

ATA 07 da Comissão Especial – CSHU

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Especial que coordena o processo de consulta para a indicação do(a) Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU/FURG) – CSHU para analisar e deliberar sobre as listagens de votação publicadas nas quais, os servidores da FURG cedidos à EBSEH constavam como aptos à votar no segmento dos servidores da EBSEH e não em seus segmentos de origem. O questionamento foi feito ao presidente da Comissão pela Secretária da EBSEH que, segundo informou, foi provocada por um servidor que discordava de tal decisão. Inicialmente foi colocado que a decisão de assim proceder foi baseada no fato de que o Art. 7º Regulamentação do Processo de Consulta para a Indicação do Superintendente do HU, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN), em conjunto com o Art. 11 da mesma regulamentação, não definem o segmento no qual votam os servidores cedidos, o que levou à decisão de que, em função do exercício de suas atividades, estes deveriam votar como se fizessem parte do segmento dos Técnicos da EBSEH. Após debate e análise de como se deu a votação na consulta anterior, em que pese nela os técnicos da EBSEH não tenha tido direito à voto, a Comissão decidiu alterar as listagens de votação para retirar os servidores da FURG da listagem de votação dos Técnicos da EBSEH para incluí-los nas listagens de Docentes e Técnicos da FURG de acordo com a prioridade estabelecida no Art. 11 da Regulamentação da consulta e, também, publicar as novas listagens na página da CSHU. Presentes Berenice Costa Barcelos, Edite Taufer, Guilherme Lerch Lunardi, José Flávio Avila, Lenice Dutra de Sousa Canuso, Letícia dos Santos Rodrigues, Maria José Martins Chaplin, Matheus Evangelista Siqueira e Patrick Matos Freitas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim. JOSÉ FLÁVIO AVILA Presidente da Comissão Especial – CSHU.